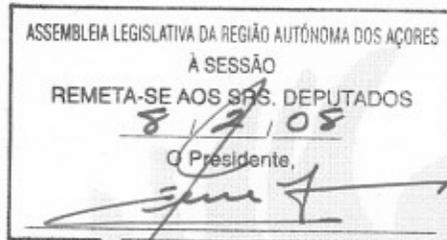




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4672 Procº 54.03.00	21-12-07	SAI-GSRP-2008-263 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-3	1-2-2008

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 324/VIII – “FUNCIONAMENTO DO
CONSULADO DAS BERMUDAS”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 324/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Consulado de Portugal nas Bermudas, através da reestruturação da rede consular portuguesa, foi estabelecido como Consulado Honorário de Portugal, sendo o seu representante um Cônsul Honorário e, não de carreira, como é de designação comum, não tendo até ao momento sido ocupada a vaga. O Governo Regional dos Açores, no âmbito das competências que lhe são conferidas na matéria, tem mantido contactos com o Governo da República e acompanhado a situação relativa a este assunto e tem diligenciando esforços junto das entidades competentes para a resolução rápida do problema.
2. O Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades e no âmbito das suas competências, tem respondido e, encaminhado as situações que lhe são colocadas.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Considerando as necessidades de apoio consular nas Bermudas e a comunidade portuguesa ali residente, o Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades, colaborará com a Direcção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, na manutenção de um funcionário a tempo inteiro para aquele posto consular. A referida colaboração está estabelecida mediante a assinatura de um Protocolo de Cooperação entre as duas partes.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0388 Proc. Nº 54.03.00

Data: 08, 02, 07 Nº 324, III